



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.104, DE 2025 **(Do Sr. Pompeo de Mattos)**

Denomina “Passarela Durval Savi” a passarela localizada sobre a BR-116, em São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
VIAÇÃO E TRANSPORTES;
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



PROJETO DE LEI Nº DE 2025
(Deputado Pompeo de Mattos)

Denomina “Passarela Durval Savi” a passarela localizada sobre a BR-116, em São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Passarela Durval Savi” a passarela situada sobre a Rodovia BR-116, nas proximidades da Avenida Caxias do Sul, interligando os bairros Rio dos Sinos e Campina, no Município de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição presta justa homenagem à memória de Durval Savi, cidadão cuja trajetória de vida espelha os valores do trabalho, da solidariedade e do compromisso com o bem comum. A designação de seu nome à passarela situada sobre a BR-116, nas imediações da Avenida Caxias do Sul, em São Leopoldo, não se destina apenas a perpetuar sua lembrança na comunidade local, mas também a inscrevê-la na memória de todos quantos por ali transitam — moradores, viajantes e trabalhadores que cruzam diariamente uma das mais importantes vias do País.

Nascido em 1939, no Município de Turvo, Estado de Santa Catarina, Durval Savi estabeleceu-se em São Leopoldo em 1957, onde



* C D 2 5 3 4 0 2 4 5 6 1 0 0 *





construiu uma vida dedicada ao labor, à família e à coletividade. Iniciou sua trajetória profissional como operário na tradicional empresa Amadeo Rossi e cumpriu o serviço militar no 19º Batalhão de Infantaria Motorizado, destacando-se pela disciplina, pela lealdade e pelo espírito de cooperação.

Em 1972, fundou um comércio de materiais de construção no bairro Campina, empreendimento que se consolidou como referência regional e símbolo de empreendedorismo responsável. Seu trabalho contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento econômico de São Leopoldo e para a geração de empregos, sendo lembrado por sua retidão e por seu permanente senso de justiça social.

Paralelamente à atividade empresarial, Durval Savi exerceu relevante papel na vida pública e política. Filiado ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB) desde 1975, integrou a nominata de candidatos a vereador nas eleições de 1976 e exerceu o mandato em distintos períodos da legislatura. Sua atuação parlamentar foi marcada pela defesa do interesse coletivo, pela conduta ética e pela dedicação ao fortalecimento da cidadania leopoldense.

A passarela ora homenageada possui notória importância para a mobilidade e segurança dos pedestres, assegurando a travessia segura sobre a BR-116 e ligando dois bairros densamente povoados, cujos habitantes dependem dessa estrutura para o acesso cotidiano a escolas, serviços, estabelecimentos comerciais e espaços de convivência. Trata-se de uma obra que, mais do que infraestrutura, simboliza o elo entre comunidades e o direito de ir e vir com dignidade e proteção.

A iniciativa nasceu de proposição da nobre vereadora Iara Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, autora de Moção de Apoio aprovada por unanimidade naquela Casa Legislativa, expressão do reconhecimento público e da gratidão de uma cidade inteira a um de seus filhos mais ilustres.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado POMPEO DE MATTOS – PDT/RS

Atribuir o nome de Durval Savi a essa passarela é gesto de justiça e reverência, que ultrapassa o plano simbólico para afirmar o valor das trajetórias que, mesmo sem ostentação, moldam silenciosamente o progresso e a identidade de uma comunidade. É reconhecer, em forma de lei, que o legado de um cidadão permanece vivo quando sua história se funde com o caminho de todos que nele se inspiram e passam por onde seu nome ecoa.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste projeto de lei, que confere homenagem digna, legítima e perene à memória de Durval Savi, cuja vida honrou o trabalho, a solidariedade e a fé no futuro de São Leopoldo e do Rio Grande do Sul.

Brasília, de outubro de 2025.

POMPEO DE MATTOS
DEPUTADO FEDERAL
PDT- RS

Apresentação: 13/10/2025 11:21:49.080 - Mesa

PL n.5104/2025



* C D 2 5 3 4 0 2 4 5 6 1 0 0 *